



Estado de Pernambuco
Governador do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Secretaria Municipal de Administração

Portaria PMST/GCPE nº 058/2022.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha (PE), no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do município faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º Fica cedida a Administração do município de São José do Egito-Pe, o servidor público **FREDERICO ALVES DE BARROS JUNIOR**, matrícula Nº 101946, pertencente aos quadros da Administração Direta Municipal, para exercício do cargo de provimento em comissão de Coordenador Especial de Núcleo da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único: O ato de disposição será pelo período de dois anos, podendo ser prorrogado por mais dois até o término da atual gestão, ou seja, até 31 de dezembro de 2023, salvo necessidade do Município de Santa Terezinha-PE, ou se for exonerado do cargo que vai ocupar em São José do Egito-Pe.

Art. 2º A remuneração mensal do servidor cedido será custeada pelo Município de São José do Egito-PE, sem qualquer ônus para o município cedente, ficando suspenso o transcurso do prazo do estágio probatório.

Art. 3º O Município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário

Santa Terezinha (PE), em 01 de abril de 2022.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO